



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 498 - Quarta-feira, 15 de março de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 044, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – CMS.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Ata 004 de 27 de fevereiro de 2.023, Ata 005 de 06 de março de 2023 e Resolução 003/2023, publicada no Diário Oficial – DIRIBAS em 07 de março de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – CMS, conforme segue:

I – Representantes do segmento Gestor:

Titular – Marcos André de Melo

Suplente – Maryane Hirahata Shiota

Titular – Tais Adriana Claro

Suplente – Divina Alves de Castro

Titular – Cleiton Aparecido Bueno

Suplente – Josi Aparecida Avelino de Paula Blini

II – Representantes do segmento Trabalhador

Titular – Rildo Braz Rodrigues

Suplente – Jackson Correia Alencar

Titular – Teofilo Garcia de Oliveira

Suplente – Adriano dos Santos Pereira

Titular – Antonio Garcia Candido

Suplente – Maicon Lima de Campos

III – Representantes do segmento Usuários:

III.1 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira

Titular – Tatiane do Vale

Suplente – Maria Rita da Silva Alves

III.2 – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ribas do Rio Pardo - SIMTED

Titular – Maria Odete Pereira da Silva

Suplente – Juraci Angélica dos Santos

III.3 – Pastoral da Catequese

Titular – Rosiley Sales Prado da Silva

Suplente – Lenir Ferreira Gonçalves Vissoto

III.4 – Loja Maçonica: Ordem Progresso e Fraternidade 48;

Titular – Danilo Veronezi Bagli

Suplente – Wilson Renato Spegiorin Junior

III.5 – Associação de Pais e Mestres da EEPSEG “Dr. João Ponce de Arruda”;

Titular – Antonio de Oliveira Costa Junior

Suplente – Maria Luisa Kroll Perches de Almeida

III.6 – Escola Clínica Arco-Íris Pestalozzi

Titular – Robenita do Carmo Luz Urzedo

Suplente – Sandra Aparecida dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de março de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MARCOS ANDRÉ DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.